

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5077/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maih Alex Costa, CPF sob o nº 913.124.261-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Costa - Lote 40 - P.A Coutinho União, inscrito no CAR MT9684/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-44A5FBCACBB144A78495F170350C17D7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme Henrique Pompiano Do Carmo, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8b22bfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar